

## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## ATA Nº 013-01/2021

Ao vigésimo (20º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a décima primeira (11a) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 012-01/2021 da sessão ordinária do dia 14 de abril de 2021 foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Conforme o Boletim Nº 12-01/2021 em anexo. VEREADORES INSCRITOS: Airton Teloken (PP) - Solicitou informações da Administração Municipal, de quantas máquinas terceirizadas tem trabalhando no município? Qual o valor da hora trabalhada? Quantas horas são trabalhadas por mês, quem cuida das horas trabalhadas? Se tem alguém cuidando do horímetro ou vale deste a saída do parque? Valor pago por mês é quanto? A solicitação foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 030/2021 - Altera redação da Lei Municipal nº 26, de 10 de maio de 1993, que estabelece o Brasão do Município de Santa Clara do Sul, e dá outras providências. Ficou retido na mesa diretora. Ofício nº 114/2021 - Em resposta ao ofício nº 026/2021 em que a Senhora Vereadora Rosani Maria Hendges Richter solicita informações se há casos de Dengue no município, encontra-se disponível e uma cópia entregue ao solicitante. Ofício nº 115/2021 - Em resposta ao pedido de informações/sugestões do Sr. Vereador Thiago Soares de Carvalho, ofício nº 024-01/2021, Protocolo Eletrônico nº 408/2021 onde em nome dos Microempreendedores Individuais (MEI) solicita que seja dispensado o pagamento de alvarás e licenças de funcionamento e sua respectiva taxa de cobrança, encontra-se disponível e uma cópia entregue ao solicitante. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Rosani Maria Hendges Richter (PP) - cumprimentou a todos, e abordou o projeto sobre a mudança do brasão, o qual ficou retido na mesa diretora. Mencionou que, se fosse entrar em pauta, ela pediria vista, pois considera uma decisão precipitada e que deve ter uma opinião do povo. Disse que não entende o verdadeiro sentido da mudança do brasão, e agradeceu pelo projeto ter sido mantido na mesa para que os vereadores possam discutir o assunto. Lembrou que o brasão

## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92 remete à real história da cidade, e que os mais idosos que participaram

da fundação do município devem ser respeitados. Afirmou que foi a Calçados Andreza que mais teve participação no desenvolvimento da cidade, e não a antiga fumageira que está no novo símbolo. Disse que admira a pessoa que desenhou o brasão original, que representa parte da nossa cultura, e que mudar ele é desconsiderar o povo que aprovou anteriormente. Por fim, pediu que a discussão do projeto seja aberta para que se ouça a palavra das pessoas que têm ascendentes que participaram da história do município. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à décima segunda (12ª) sessão ordinária para o dia 28 de abril de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Clara do Sul, 20 de abril de 2021.

Alair José Bourscheidt Vice-Presidente Leila Regina Immich Secretária